CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Srª **MARLICE PEREIRA DOS SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2009.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador/Presidente